

PL 4.844/2016

Autor: Alberto Fraga

Data da 29/03/2016

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 290-A à Lei n° 9.503, de 23 de setembro de

1997 - Código de Trânsito Brasileiro, criando a obrigatoriedade de motivação nas decisões dos julgamentos das autuações e

penalidades de trânsito.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 01/04/2016